

## **RELATÓRIO SEMESTRAL**

**2º Semestre 2021**

Verificação da Controladoria Geral nas Atividades Administrativas, Previdenciárias e de Gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE

### **INTRODUÇÃO**

A Controladoria Geral do Município de Barra Velha, com atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar Nº 234, de 15 de dezembro de 2017, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, de forma a contribuir nos processos da Administração Pública, observando os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, apoiando os órgãos de Controle Externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

O presente relatório semestral de verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela unidade, no âmbito da gerência de previdência e da folha de pagamento, apontando quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

### **O INSTITUTO**

O Instituto Social dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar Nº 001 de 28 de outubro de 1998 e reestruturado pela Lei Complementar Nº 55, de 13 de setembro de 2006 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, 198 – Centro – Município de Barra Velha – Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3456-3111, com endereço eletrônico: [ipreve@barravelha.sc.gov.br](mailto:ipreve@barravelha.sc.gov.br) e CNPJ 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social – SPrev – Ministério da Economia. Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto. As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pela análise dos Conselheiros do Instituto, pela Controladoria do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para que o Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

## **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O IPREVE teve seu quadro de cargos, instituído pela Lei Complementar nº 55, de 2006. Atualmente é dirigido e representado pelos cargos em comissão como segue:

- ✓ Diretor-Presidente – Edivaldo Navarro Cachoeira;
- ✓ Diretora Administrativa e Financeira – Juliane da Silva Magalhães;
- ✓ Diretor de Benefícios – Vago.

O Instituto conta com 02 (dois) servidores efetivos:

- ✓ 01 advogado – Lucas Scagliusi Miguel;
- ✓ 01 agente administrativo – Elizangela de Andrade de Souza.

O Instituto conta com 02 (dois) servidores cedidos:

- ✓ 01 Assessor Administrativo – Marciel Berlin;
- ✓ 01 Recepcionista – Pâmela Caroline Regis .

### **Os Conselhos**

O IPREVE possui os Conselhos Deliberativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o IPREVE, não remunerados. O Conselho Deliberativo é composto por 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) suplentes, o Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, nomeados pela Portaria Nº 785 de 25 de março de 2019 alterada pela Portaria Nº 2054 de 21 de outubro de 2021, para o período de 18 de março de 2019 a 18 de março de 2023:

#### **Conselho Deliberativo:**

- ✓ Diretor Presidente do IPREVE – Membro nato

#### **Indicados pelo Executivo:**

- ✓ Luciana Erbs da Costa Kochhann – Titular;
- ✓ Edneia Tomaz – Titular;
- ✓ Suelen Boreck – Titular;
- ✓ Ronivan Picharki – Suplente;
- ✓ Claunice Arbigaus Ignacio – Suplente;
- ✓ Maiume Elisabete Ignacio – Suplente.

#### **Servidor eleitos Ativos:**

- ✓ Eliane Maria Mello – Titular;
- ✓ Marcia Nunes Silveira – Titular;
- ✓ Henrique H. Baum – Suplente;
- ✓ Leticia Schmidt Siloto – Suplente.

#### **Servidores eleitos inativos:**

- ✓ Jacinda Maria Dethiuki Padilha – Titular;
- ✓ Vergílio Maia Filho – Titular;
- ✓ Maria Augusta Fogaça de Souza – Suplente;
- ✓ Nilma Salete de Mello Estrai – Suplente.

#### **Conselho Fiscal:**

- ✓ Maria Helena de Oliveira – Titular inativa eleita;

- ✓ Jonas Nestor da Silva – Titular eleito;
- ✓ Luciana Maria da Costa – Titular eleita;
- ✓ Ramon Mendiela Ventura – Titular indicado;
- ✓ João Paulo Felipe de Mello – Titular eleito;
- ✓ Luiz Claudio Brenneisen – Suplente indicado;
- ✓ Dulceléia da Rosa Malheiros – Suplente indicado;
- ✓ Ivete Neitzel Gonçalves – Suplente eleito.

Os Conselheiros devem se reunir mensalmente em reunião ordinária, e reunião extraordinária quando convocados ou solicitados pelo Presidente do Conselho ou Diretor-Presidente do IPREVE.

#### **ATIVIDADES NA ÁREA DE GESTÃO**

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Gestão de materiais;
- ✓ Participação nas reuniões do Conselho;
- ✓ Controle de gastos/despesas do IPREVE;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos financeiros;
- ✓ Informações e preenchimento dos documentos e demonstrativos para a Secretaria de Previdência;

#### **ATIVIDADES NA ÁREA DE BENEFÍCIOS**

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Preparação, organização, análise, arquivamento de documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação dos arquivos do IPREVE;

- ✓ Organização e preparação da folha de pagamento.

### Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

No segundo semestre de 2021 foram analisados 08 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Quant.	Regular	Regular com ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (incluídas especial Magistério)	05	X		
Aposentadoria por idade	01	X		
Aposentadoria compulsória	01	X		
Reversão aposentadoria	01			
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>			

### Envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Controladoria Geral do Município tem como obrigação prevista em Lei supervisionar, e emitir Parecer sobre o exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, observando a Instrução Normativa N.TC/SC – 11/2011, consolidada.

Assim, no segundo semestre de 2021 foram analisadas e emitidos Pareceres nos seguintes processos:

Servidor	Modalidade	Parecer
Vergílio Maia Filho	Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03	Favorável
Moema Ramos Alvim Gouveia	Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03	Favorável

Rosemary da Silva dos Santos	Art. 6º da EC nº 41/03 Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03	Favorável
Ivone Ribeiro de Oliveira Andrade	Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03	Favorável
José da Costa	Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03	Favorável
Lucia Maria da Silva Dias	Art. 40, § 1º, III, b, da CF e Art. 10º, §7º da EC 103/19	Favorável
Laercio Fernandes	Art. 40, §1º, II e Art. 10º, §7º da EC 103/19	Favorável
Rosemary da Silva dos Santos	Art. 6º da EC nº 41/03	Favorável

### **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

O Cálculo Atuarial, com data base de 31 de dezembro de 2021 encontra-se em produção, e espera-se uma melhora no déficit em virtude da Reforma da Previdência,

A avaliação atuarial realizada com data base de 31/12/2020, considerou as receitas contributivas normais vigentes de 14% dos segurados e de 22% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a avaliação atuarial remontou em déficit de **R\$ 21.988.364,59** (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos).

### **DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL**

#### **Da Execução Orçamentária**

#### **Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS**

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados é de 14%, e da parte patronal 22%.

Títulos	Receita		Diferença	
	Orçada	Realizada	Para Mais (+)	Para Menos (-)
Receitas correntes	6.069.000,00	6.686.032,28	617.032,28	
Contribuições	2.824.000,00	3.868.565,92	1.044.565,92	
Receita patrimonial	3.125.000,00	2.738.013,47		386.986,53
Outras receitas correntes	120.000,00	79.452,89		40.547,11
Receitas correntes intraorçamentárias	8.724.000,00	9.583.698,29	859.698,29	
Contribuições	7.368.000,00	7.701.273,77	333.273,77	
Outras receitas correntes	1.356.000,00	1.882.424,52	526.424,52	
Receitas correntes	0,00	(2.580.149,87)	(2.580.149,87)	
Receita patrimonial (R)	0,00	(2.580.149,87)	(2.580.149,87)	
<b>Total Geral</b>	<b>14.793.000,00</b>	<b>13.689.580,70</b>		<b>1.103.419,30</b>

### **Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:**

Não ocorreram irregularidades ou atrasos nos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais, e segurados, no período de julho a dezembro de 2021.

### **Demais Receitas**

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras. No período não houve pagamento de multas e juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições.

O IPREVE tem convênio de Compensação Previdenciária - COMPREV com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e recebeu no ano de 2021 o valor de **R\$ 78.971,60** (setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

### **GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

O Relatório de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha foi elaborado pela empresa SMI Consultoria de Investimentos com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão e nas decisões mais importantes. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

Este relatório também apresenta indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução n. 4.604/2017 do Banco Central do Brasil, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada.

Os recursos do IPREVE são aplicados respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria do RPPS, assessorada pela SMI Consultoria de Investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos.

O IPREVE chegou a dezembro de 2021 com um patrimônio na ordem de R\$ 47.934.782,15 (quarenta e sete milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) em aplicações financeiras.

A meta atuarial INPC + 5,47% fechando o ano era de 16,19% e a meta dos nossos investimentos chegou na ordem de 0,22% não batendo a meta no ano de 2021, devido a economia ser atingida pela Pandemia da COVID 19, causando prejuízo em todo o mercado financeiro.

O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado (em percentuais): Renda Fixa 87,58%, Renda Variável 6,42%, fundos multimercados 5,64% e conta corrente 0,37%. Todos os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR foram encaminhados a Secretaria de Previdência Social e estão regularizados assim como a Política de Investimentos do ano de 2021.

## **DESPESAS**

### **Formalização e Conteúdo**

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.



### **Benefícios**

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, processaram-se dentro das datas previstas.

### **Despesas Administrativas**

As análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 690.091,45 (Seiscentos e noventa mil e noventa e um reais e quarenta centavos) necessários para a manutenção e funcionamento do Instituto. Resultando em um superávit de R\$ 104.183,74 (cento e quatro mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), para o exercício de 2022 para manutenção do Instituto.

A taxa administrativa de 2% para o exercício de 2022 é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE, no ano de 2021 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

### **Ordem Cronológica dos Pagamentos**

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período, todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

### **Resultados da Execução Orçamentária – DESPESAS**

Comportamento da Execução Orçamentária:

Execução Orçamentária
Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação
Período: até dezembro/2021 Entidade: 8307 - IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA
<b>Órgão: 14 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE</b>

Ação	Orçado	Atualizado	Empenhado
2050 - Manutenção das Atividades Administrativas do IPREVE	523.000,00	563.000,00	510.091,45
2051 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - IPREVE	6.025.000,00	6.749.500,00	6.743.888,01
2105 - Pagamento de Sentenças Judiciais do IPREVE	53.000,00	53.000,00	3.219,81
2 - Contribuição ao PASEP - IPREVE	180.000,00	180.000,00	180.000,00
9013 - Reserva de Contingência	8.042.000,00	8.042.000,00	0,00
Total Geral	14.823.000,00	15.587.500,00	7.437.199,27

Aferimos previsão de Economia em relação a fixação de gasto anual, conforme quadro acima.

## LICITAÇÕES

No período examinado realizou-se licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE, visando proporcionar aos gestores ferramentas de gerenciamento e controle, bem como, subsídios para tomadas de decisões, em assuntos relacionados ao mercado financeiro.

A empresa vencedora do certame foi a SMI Prime Consultoria de Investimentos LTDA.

Foi iniciado no em 2021 com a empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV o Contrato N° 10/2021, com objetivo de prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), para consumo da API registro civil (SISOBI).

Demais processos de compra ocorreram no regime de Dispensa de Licitação, modalidade de compra direta.

## PATRIMÔNIO/RECURSOS

No ano 2021 o IPREVE adquiriu os seguintes itens:

- ✓ Empenho 38/2021: Equipamentos de escritório para substituição de itens deteriorados pelo uso, sendo estes uma mesa de reunião com oito cadeiras, uma mesa em "L" para o setor jurídico e uma mesa retangular para recepção;

- ✓ Empenho 43/2021: Aquisição de aparelho celular smartphone, sistema operacional Android, para implementação do atendimento via WhatsApp para o Instituto de Previdência;
- ✓ Empenho 116/2021: Switch 16 portas;
- ✓ Empenho 117/2021: Projetor;
- ✓ Empenho 118/2021: Notebook.

### **DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES**

No segundo semestre de 2021, não ocorreram denúncias, representações ou expedientes.

### **PARECERES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.**

No decorrer do segundo semestre, ocorreram as reuniões ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

### **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 09 de novembro de 2021, tendo validade até o dia 08 de maio de 2022.

É certificado, na forma do disposto no decreto n. 3.788, de 11 de abril de 2001, e na portaria n. 204, de 10 de julho de 2008, que o Município de Barra Velha está em situação regular em relação a Lei n. 9.717, de 27 de novembro de 1998.

### **CONCLUSÃO**

Por fim, este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais indicadores financeiros, atuariais e orçamentários do IPREVE, assim como da legalidade das principais operações do Instituto. No período aqui em apuração, e somente pelos processos e resultados analisados, evidencia-se que a gestão do IPREVE, vem sendo, no geral, bem sucedida no alcance de suas metas e na manutenção da legalidade, algumas alternativas já foram vistas com a reforma da previdência que ocorreu no segundo semestre, bem como a adequação das Leis Complementares para a



**Controladoria  
Geral do  
Município**  
**CGM**

preparação do concurso para ingresso de novos servidores para o quadro do município, contribuindo assim para a diminuição do déficit atuarial.

Através das informações ao longo do relatório podemos observar que o IPREVE vem dando publicidade a seus atos, inclusive aprimorando a atualização tempestiva do Portal da Transparência e do site do Instituto.

Diante do exposto, a Controladoria Geral é de Parecer favorável sobre as Contas de Gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Barra Velha, referente ao 2º semestre do exercício de 2021, sendo que, a análise da movimentação orçamentária e financeira relativa às contas do mesmo foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade.

Barra Velha SC, 31 de maio de 2022.

**CAMILA DOS SANTOS RAIMONDI**  
Controladora Geral